



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 280/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, solicitando que altere o §2º do art. 307 da lei complementar 337 de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional do executivo itajaiense, e estabelece outras providências. Para que, deste modo, instrutores de informática estejam aptos a serem nomeados como diretores de escola, conforme anteprojeto em anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta é uma solicitação de parte dos instrutores de informática efetivos do Município de Itajaí. Profissionais esses que mantêm atividade exclusiva nas unidades de ensino devendo para tanto possuir curso superior.

Mesmo com tais prerrogativas, não fazem parte do rol de profissionais aptos a exercer função de confiança de Diretor de Unidade de Ensino e Diretor-Adjunto de Unidade de Ensino, conforme legislação vigente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2021**

**THIAGO DA SILVA MORASTONI  
VEREADOR - MDB**